



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RR Nº 139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Determina que o Chefe da SESOT/PR-RR conduza extraordinariamente os veículos da PR-RR durante licenciamento médico de TAE/Transporte e Segurança

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

CONSIDERANDO o relatado no Memorando nº 081/2014/SE/PRRR (Etiqueta UNICO PR-RR-00019822/2014), acerca da insuficiência de Técnicos de Transporte e Segurança da PR-RR, em virtude de afastamento por licença médica do servidor Eurico Wanderson Coelho, Técnico do MPU/ TAE/ Transporte e Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor EVANDRO CALIXTO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 2344, Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT/PR-RR, conduza extraordinariamente os veículos oficiais da Procuradoria da República no Estado de Roraima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA  
Procurador-Chefe